



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data

15/09/2011

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30 DE 2011

Autor

Senador EDUARDO BRAGA

Nº do Prontuário

1. ___ Supressiva 2. x Substitutiva 3. ___ Modificativa 4. ___ Aditiva 5. ___ Substitutivo Global

Página

Artigo 50

Parágrafo

Inciso I V

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA Nº (Ao PLC 30 de 2011)

Dê-se ao inciso IV do art. 50 do PLC nº 30, de 2011, a seguinte redação:

“IV – recuperação ambiental de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal, com base na cobertura florestal vigente à época da supressão da vegetação com base no princípio de irretroabilidade da Lei.”

JUSTIFICAÇÃO

É importante definir uma data de corte para evitar a utilização perversa do mecanismo.

Sala da Comissão,

Senador EDUARDO BRAGA

